



9.
M

31

Reunião pública – Ata n.º 06/2017

Data 2017-03-13

Início 14.33 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 16.24 horas

Presenças:

| | |
|-------------------|--|
| Presidente | Anabela Gaspar de Freitas |
| Vereadores | Hugo Renato Ferreira Cristóvão |
| | João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro |
| | Pedro Alexandre Ramos Marques |
| | Sara Catarina Marques Costa |
| | Maria Beatriz Schulz Nunes |
| | Bruno Vítor Domingos Graça |

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----
APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017-----
BALANCETE -----
N.º 01 – HOMENAGENS NO DIA 1 DE MARÇO DE 2017 - RATIFICAÇÃO
(49/PGEN/PR/2017 - 4/ORGFUN/PR/2013) -----
PROPOSTAS:-----
PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----
N.º 02 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A FREGUESIA DE SABACHEIRA
(303/ENTE/DAJA/2017 - 14/JUNFRE/PR/2013) -----
N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A FREGUESIA DE ASSEICEIRA
(1192/ENTE/DAJA/2017 - 6/JUNFRE/PR/2013) -----
N.º 04 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NO MÊS DE
FEVEREIRO DE 2017 (54/PGEN/PR/2017 - 15/DIVER/PR/2013)-----
PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES DO PSD:-----



9.
M

- N.º 05 – AUDITORIA AO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E À DIVISÃO URBANÍSTICA (5/PPSR/DAJA/2017 - 48/DIVER/DAAOA/2013) -----**
INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----
- N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (10/PPRC/PR/2017) -----**
EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:-----
- N.º 07 – RECONVERSÃO DA EB1 DE CALVINOS EM CENTRO DE APOIO AO PEREGRINO – PROJETO BASE (1414/ENTE/DAJA/2017 - 4/EDIMUN/EPTH/2016) -----**
GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----
- N.º 08 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – fevereiro de 2017 (4/PGEN/GC/2017)-----**
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO: -----
- N.º 09 – TRANSMISSÃO DO LOTE 9 DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR E DAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES (1509/ENTE/DAJA/2017 - 21/DIVER/DAJA/2016) -----**
DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----
- N.º 10 – LICENCIAMENTO DO EDIFÍCIO DESTINADO A EQUIPAMENTO – PROCESSO N.º 258/2010 – Santa Casa da Misericórdia de Tomar (198/PEDI/DGT/2016 - 147/EDIF/DGT/2014) -----**
- N.º 11 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - Proc.º 437/2011 - Augusto Batista Bento & Filhos, limitada (13/RJUE/DGT/2017 - 852/EDIF/DOGT/2013)-----**
- N.º 12 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - Proc.º 358/2009 - Flávia Catarina Dionísio Machado Martins (23/RJUE/DGT/2017 - 1662/EDIF/DOGT/2013)-----**
- N.º 13 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - Proc.º 696/2004 - Herlander Llano Eleutério da Silva (17/PEDI/DGT/2017 - 1394/EDIF/DOGT/2013)-----**
- N.º 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade – Proc.º 150/2002 - Clementina da Silva Fernandes Arsénio (19/EALV/DGT/2017 - 474/EDIF/DGT/2016)-----**
- N.º 15 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA – Declaração de Caducidade – Proc.º 156/2009 - Fernando da Conceição Miguel (10/PEDI/DGT/2017 - 477/EDIF/DGT/2014)-----**
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----



J.
A.

N.º 16 – PASSEIO TODO O TERRENO TURÍSTICO – Isenção de taxas
(1167/ENTE/DAJA/2017 - 4/AUTLIC/DAJA/2017) -----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

N.º 17 – UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – Paróquias de Tomar
(1321/ENTE/DAJA/2017 - 5/DIVER/DEAS/2013) -----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 18 – UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Sindicato dos Trabalhadores dos Registos e do Notariado (1449/ENTE/DAJA/2017 - 2/CEDESP/UDJ/2014) -----

N.º 19 – ENCONTRO CONVÍVIO DE MOTOCROSS – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita (1466/ENTE/DAJA/2017 - 4/APOIOS/UDJ/2014) -----

EXPEDIENTE:-----

N.º 20 – FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA EPAL E ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO
(1590/ENTE/DAJA/2017 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----

Sendo catorze horas e trinta e três minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e, na ausência de público para atendimento, deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Presidente começou por dar conhecimento que, entre seis e onze do corrente mês, se realizou em Tomar, o congresso internacional da Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolymitan (OSMHT), onde estiveram representados quarenta e quatro países; foi abordado o estabelecimento de um acordo de princípios com vista à instalação em Tomar da sede desta organização, para o que foi disponibilizado parte do Palácio Alvim (nas obras que o Município irá promover para a requalificação do espaço será contemplada a necessidade de duas salas para o efeito, mediante acordo a estabelecer quanto ao modelo de gestão e de participação nos custos). Informou que, a partir do dia quinze, Tomar estará presente na Bolsa de Turismo de Lisboa, no espaço da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (contrariamente ao que tem acontecido nos últimos anos, este ano não asseguramos a animação nos dias da CIMT; no dia quinze, cerca das dezoito horas e vinte minutos, será divulgado o Festival Bons Sons) e no stand da Rede de Judiarias (para divulgação da nossa Sinagoga e de Tomar como destino deste tipo de turismo). Por último, deu conta dos eventos que terão lugar em Tomar: -
- no dia seis de maio, nos moldes aqui definidos, o Congresso da Sopa, que é também o local escolhido para o almoço dos participantes no Bibliotecando (no dia cinco, a sessão de abertura e as sessões de trabalho decorrem no Museu de Arte, Arquitetura e Tecnologia, em Lisboa, e,



Q:

34

no dia seguinte, os trabalhos decorrem em Tomar) ; -- em fase final de preparação, para o verão: - de nove a dezoito de junho, no centro histórico, o Flux Tomar, evento de vídeo mapping, som e luz, em preparação com a empresa O Cubo, financiado no âmbito do projeto Lugares Património da Humanidade (Coimbra, Batalha, Alcobaça e Tomar): - em julho, a Festa Templária (entre os dias seis e nove), o Festival Internacional de Percussão Tomarimbandando e o Zêzere Arts; - em agosto, o Festival Bons Sons que, por si só, divulga Tomar; e , de quinze a dezassete de setembro, o festival Estátuas Vivas, a decorrer no Mouchão e no centro histórico; -- em conjunto com a CIMT, existem ainda dois projetos paralelos, os quais serão apresentados na BTL: - projeto Caminhos, em Tomar dedicado aos caminhos do ferro e aos caminhos da pedra, para dinamizar o nosso património edificado. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça começou por referir que, de acordo com a informação que possui, o contrato de trabalho com a médica que está a garantir o funcionamento das extensões médicas das freguesias de Paialvo e de Asseiceira, e a assegurar oito horas na extensão da Sabacheira, não vai ser renovado, a pedido desta, que vai regressar a Cuba; a questão foi levantada pelo representante da Assembleia Municipal no Conselho Consultivo do ACES, tendo apanhado de surpresa a Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo que, hoje, acabou por lhe confirmar que, no final do corrente mês, a médica deixaria de prestar serviços nestas três extensões; foi levantada desde logo a questão da sua substituição e, perante as dificuldades de poder ser assegurada por pessoal dos quadros do ACES, foi solicitada autorização a Lisboa para contratar, em regime de avença, médicos que garantam o normal funcionamento destas extensões; têm pouco mais de quinze dias para tentar resolver este problema, para que as populações destas três freguesias não sejam penalizadas; tendo em conta a exigência do Governo que os municípios assegurassem o pagamento da estadia desta médica (renda de casa, água, luz e gás), acresce ainda para a Câmara Municipal e para as Juntas de Freguesias de Paialvo e de Asseiceira, que asseguram o pagamento da renda da casa onde a médica reside, o problema do cancelamento do contrato para não virem a ter um duplo prejuízo (a Câmara paga cinquenta por cento e cada uma das freguesias vinte cinco por cento); precisariam de mais tempo para resolver o contrato, mas já foram dadas indicações aos serviços para tratar do assunto. Disse que as Juntas de Freguesia irão exigir à Câmara Municipal que os acompanhe nesta batalha para que, rapidamente, sejam colocados médicos nas referidas extensões de saúde, e vão acompanhar o assunto com cuidado para ver se, até ao final do mês, fica resolvido e não há nenhum transtorno para as populações destas três freguesias. Reportou que reuniu com o Conselho de Administração da



35

EPAL, agora Águas de Lisboa e Vale do Tejo, fundamentalmente para tratar de assuntos relacionados com a Mendacha e com a infiltração de águas pluviais na rede de águas residuais domésticas; nos últimos oito/dez meses, estas questões já tinham sido abordadas e originaram a vinda a Tomar de várias equipas técnicas da EPAL/AdLVT. No que se refere ao abastecimento de água, ficou mais ou menos acordado que o concelho de Tomar vai passar a ser abastecido com água da EPAL, de acordo com um projeto que está praticamente concluído, e que o abastecimento da Mendacha vai passar a alternativo; a água da EPAL já chegava a algumas zonas no inverno, porque a água da Mendacha, para além do calcário tem o problema da turvação, mas não no verão; vão passar a assegurar o fornecimento, de imediato e com carácter permanente, onde tal já seja possível e vai ser lançada obra para um grande conjunto de lugares e populações que ainda são abastecidas pela Mendacha. No que se refere às águas pluviais que se infiltram na rede de águas pluviais, disse que é um problema bastante grave, que se traduz em perto de duzentos mil euros anuais de tratamento de água da chuva, com origem na colocação das condutas ao longo da ribeira da Beselga e de outras linhas de água; foi feito um trabalho de monitorização na cidade, e vai ser feito também nas ribeiras, para se chegar a um consenso sobre esta matéria; põem mesmo a possibilidade de devolver dinheiro ao município se se comprovar que as suas reclamações têm fundamento e avançaram com a hipótese de determinação de uma renda mensal fixa, por cinco anos, a estabelecer de acordo com os caudais de resíduos domésticos que sejam produzidos; dessa forma o Município poderá fazer os seus orçamentos e conhecer as suas despesas sem ser surpreendido, como acontece atualmente (de dois mil e quinze para dois mil e dezasseis, o volume orçamentado para pagamento foi alterado em trezentos e cinquenta mil metros cúbicos, o que perfaz quase cento e oitenta mil euros, sem que estivesse previsto no orçamento dos SMAS que, agora, têm que fazer algumas alterações ao orçamento para poderem incorporar essa verba inesperada). Referiu que as pessoas estão dispostas a dialogar e a encontrar soluções sendo certo que, como já aqui disse, as questões dos SMAS merecem uma reflexão muito profunda em termos destas relações água, esgotos e saneamento; ao longo destes anos, o Município tem sido muito muito prejudicado com os contratos feitos e com os comportamentos passivos que foram tomados e terão que, a curto prazo, discutir a fundo este problema e tomar aqui uma posição firme acerca do caminho que querem seguir relativamente a este relacionamento com a AdLVT.

O Sr. Vereador João Tenreiro começou por confessar que ficou surpreendido com o anúncio dos eventos que vão realizar-se neste verão porque, até hoje, a Sra. Presidente não o tinha



feito, mas ainda bem que o fez. Disse que muitos dos eventos devem-se ao grande e excelente trabalho de muitas associações que existem no concelho e que deviam ser devidamente apoiadas no âmbito de um plano municipal que não é estabelecido, pese embora o tenham já recomendado; têm um plano municipal de turismo por implementar e não existe um plano municipal de apoio ao associativismo, na forma e nos termos como os vereadores do PSD recomendaram e requereram, e temem que este conjunto de eventos, ausentes de um plano e de uma estrutura, possam todos ser vistos de forma ad hoc, e não da forma planeada naquilo que se quer para o concelho de Tomar, que é obviamente que estes eventos se inseriam num plano de captação de mais pessoas, de mais investimentos e de mais turistas para Tomar, o que lamentam. Referindo-se aos eventos propriamente ditos, referiu que ainda bem que têm a continuação do Tomarimbandando; é um evento que tem alguns anos de história e deve ser acarinhado, movimenta pessoas de vários países e é merecedor de um apoio semelhante ao que é dado pela Câmara Municipal a outros eventos; é um dos eventos que poderia constar e beneficiar do plano municipal de turismo e do plano de apoio ao associativismo nos moldes que recomendaram e que permitiria uma gestão eficaz dos recursos. Referiu que foi uma surpresa a referência ao festival das Estátuas Vivas, que foi um evento de sucesso para Tomar e que, por decisão da Sra. Presidente, não se realizou no ano que devia ter-se realizado, mas ainda bem; espera que não seja coincidente com ser ano de eleições; a Sra. Presidente não quis ficar conhecida como a coveira das estátuas vivas e irá realizar o evento no corrente ano. Pretendem saber em que moldes vai ser realizado este evento, que empresa o vai organizar, quais são os custos estimados, se as entradas são gratuitas ou pagas (como esteve previsto em dois mil e catorze); é um evento que traz muitas pessoas a Tomar, pena foi ter-se interrompido durante tanto tempo; verão agora se há adesão das pessoas porque é, de facto, um evento que deixa saudades; se a Sra. Presidente não estiver preparada para responder a estas questões requer a prestação dessas informações posteriormente. No que se refere ao Flux Tomar gostava de saber em que é que consiste, quais são os custos e os financiamentos referidos e se será organizado por alguma empresa, e qual. Quanto à Festa Templária, recordou que os vereadores do PSD ainda aguardam as contas da última edição, para saber quais os custos que a Câmara Municipal teve com o evento (é mais um dos requerimentos a que, até hoje, a Sra. Presidente não respondeu). Adiantou que os Vereadores do PSD vão apresentar hoje duas declarações para a ata; uma delas refere-se à resposta que lhes foi dada a um requerimento que apresentaram relativamente a um ajuste direto que intitularam de publicidade, a qual será lida pela sua colega; no entanto, não

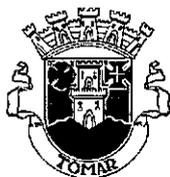


pode deixar de lamentar a forma como foi escrita porque este órgão é constituído por sete pessoas, todas eleitas, e o direito de oposição está consagrado na lei. Referiu que o e-mail lhes foi remetido pela secretária da Presidência, que começa por referir "encarrega-me a Sra. Presidente de responder o seguinte" pelo que importa, antes de mais, perguntar se foi a Sra. Presidente que ordenou aquelas palavras. -----

A Sra. Presidente confirmou que escreveu a resposta que foi comunicada.-----

Continuando, **o Sr. Vereador João Tenreiro** disse à Sra. Presidente que ficou claramente ofendido com aquilo que escreveu e com a forma grosseira como respondeu a um requerimento de dois colegas deste órgão, que apenas solicitavam o caderno de encargos desse ajuste direto; reconheceu que estar naquela cadeira, e ser presidente de Câmara, é difícil e complicado, que gerir uma Câmara Municipal não é como gerir uma mercearia: há uma oposição, comunicação social, munícipes a reclamar todos os dias, comentários no anonimato nas redes sociais (a Sra. Presidente é vítima deles, tal como ele próprio também é); compreende que é complicado exercer aquele mandato, mas, há quatro anos, a Sra. Presidente, tal como ele próprio, fez o juramento que ia cumprir com lealdade, e há um conjunto de regras e situações a que, mais do que toda a gente, a Sra. Presidente está obrigada, nomeadamente a responder a requerimentos em tempo útil, ou a justificar quando não o possa fazer, e a tratar com urbanidade a oposição que, neste caso, simplesmente, requereu o fornecimento de cópia de um documento público; fazer considerandos daquela natureza, e até algumas considerações de carácter de quem escreve, ensinando o que é publicidade e o que é propaganda (ninguém lhe perguntou isso e também não lhe reconhece competência para lhe explicar a si a diferença entre publicidade e propaganda; sobre isso já aprendeu há muito anos numa disciplina de relações públicas e sabe bem a diferença); no exercício de um cargo público, paga para esse efeito, gerindo dinheiros públicos, o máximo que podem exigir à Sra. Presidente é respeito no exercício das suas funções; quando viu aquele e-mail ficou ofendido e os vereadores do PSD esperam, e desejam, um pedido de desculpas relativamente à forma como a Sra. Presidente escreveu e se lhes dirige, porque não são formas de tratar a oposição que, legitimamente, está aqui a representar os cidadãos que os elegeram e que esperam da Sra. Presidente a melhor gestão e deles a melhor oposição.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro apresentou a seguinte declaração para a ata: "Pela presente, repudiamos veementemente o comunicado emitido pela Concelhia de Tomar do Partido Socialista que apenas serviu para ataque direto e pessoal à Vereadora do PSD Beatriz Schulz. -----



g.
A

Desde já declaramos que todos os eleitos do PSD, sem exceção, têm dirigido a sua conduta de forma dedicada, aplicada, assídua e atenta, numa oposição construtiva à atua governação PS/CDU. -----

Mais surpreendidos ficámos quando, na última reunião, constatámos que esta governação de preocupa em ver, analisar, fiscalizar e censurar as publicações dos eleitos locais do PSD. ----- Manifestamos o nosso repúdio veemente a estas formas de intimação. Esperamos que não tenha sido uma tentativa de silenciar o assunto que esteve na origem desse mesmo comunicado e que se prende com o pagamento de determinados montantes, ordenados pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, quer ao Município quer à Senhora Presidente da Câmara Municipal, a título pessoal.”. -----

A Sra. Presidente referiu que os Srs. Vereadores receberam a resposta ao requerimento exatamente da forma que tem sido usual; pode perceber que um cidadão não saiba o que é uma agência de publicidade, ou uma agência de notícias, ou uma agência de comunicação; agora que a Sra. Vereadora requeira e diga declaradamente que é uma agência de publicidade, já se pede um bocadinho mais; depois, é da democracia: os Srs. Vereadores podem perguntar e questionar o que entenderem e a resposta é dada da forma que entendem dever responder; pode não gostar de alguns requerimentos dos Srs. Vereadores assim como eles podem não gostar de algumas respostas. Em resposta às questões colocadas, informou que: -- o Flux Tomar é um espetáculo de vídeo mapping, luz e som, que, no primeiro ano, abrange apenas o centro histórico (é uma candidatura a três anos; nos anos seguintes pode abranger outros locais), realizado pela empresa O Cubo, com o custo aproximado de cento e vinte mil euros, inserido em projeto financiado no âmbito dos Lugares Património da Humanidade (Coimbra, Batalha, Alcobaça e Tomar); -- o festival de estátuas Vivas é organizado pelo Município, em parceria com o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, cujo orçamento rondará os quarenta e seis mil euros, e não haverá entradas pagas; decorreu na semana passada uma reunião para fechar datas e delinear o figurino final do evento, tendo o agrupamento de escolas ficado de encetar contatos com a entidade que, nas edições anteriores, colaborou na contratação das estátuas e nos respetivos pagamentos, dada a impossibilidade de tal ser feito diretamente pela organização. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro agradeceu os esclarecimentos e fica a aguardar as restantes informações solicitadas. Ainda sobre o requerimento que originou a resposta da Sra. Presidente a que antes se referiu, recordou que foi um requerimento oral para a ata, onde a sua colega falou em termos de publicidade; reforçou que não é a Sra. Presidente que lhe vai



9.
10

explicar o que é publicidade ou comunicação, nem lhe reconhece capacidade técnica e profissional para lhe dar essa explicação; mas a questão também não é essa, o que está em causa é como a resposta é dada, porque não se responde assim a ninguém e muito menos a colegas vereadores; uma coisa é, lá fora, uma pessoa responder e dizer o que quer, outra coisa é um presidente da Câmara responder a um requerimento de dois vereadores do PSD que, legitimamente, pedem um caderno de encargos "... aos senhores vereadores que tanto contestam esta decisão ..." - não houve contestação, apenas requereram cópia daquele caderno de encargos - "... aconselho-os a investigarem exaustivamente a confirmação do que acabo de dizer. Perante tantas dúvidas primárias ..." - perguntou o que é isto - "é lamentável que ainda haja em Tomar quem pretende contrariar a tendência do conhecimento, do crescimento e do desenvolvimento. Realmente quem nasceu para cinco nunca poderá chegar aos dez" - não admite isto à Sra. Presidente e os Vereadores do PSD vão exigir-lhe um pedido de desculpa, porque é lamentável e, enquanto Presidente da Câmara, não lhe fica bem responder assim, num documento oficial, a dois vereadores do PSD legitimamente eleitos para o cargo, nomeadamente esta questão de "quem nasceu para cinco nunca poderá chegar aos dez.".

A Sra. Presidente referiu que não retira uma vírgula daquilo que escreveu.

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz apresentou a seguinte declaração para a ata: "

Ajuste direto de cerca de 50.000€ para publicidade - Na sequência do Requerimento verbal, por nós apresentado a 27 de fevereiro de 2017, onde, ao abrigo do **Estatuto da Oposição**, solicitámos que nos fosse entregue uma cópia do caderno de encargos relativo ao ajuste direto acima referido, fomos surpreendidos pela resposta que V. Ex.^a, Sr.^a Presidente, ordenou à Senhora Secretária da presidência e que dizia o seguinte:

"Na sequência do requerido referido em assunto, encarrega-me a senhora presidente de informar: -----

Comunicação, Publicidade e Propaganda são coisas distintas, tal como Arquitetura, Engenharia e Topografia, ou mesmo Medicina, Enfermagem e Primeiros Socorros, embora se saiba que todas estas áreas se interligam para um determinado objetivo. -----

No caso concreto que aqui é levantado, cumpre-me informar que a CMT contratou uma empresa de Comunicação e não uma empresa de Publicidade, unicamente com o objetivo de contribuir para a valorização do nosso concelho face às exigências crescentes do mundo moderno. Como deve ser do vosso conhecimento, assim espero, a Comunicação está, hoje, presente em todos os atos públicos da nossa vida. A Comunicação Social assume poderes



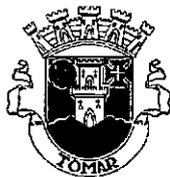
crecentes ao ponto de definir e influenciar as agendas políticas dos maiores líderes mundiais. Ignorar isto é recusar a atualidade e desvalorizar o futuro. A cidade de Tomar não pode ficar fechada nas fronteiras do seu concelho e assistir passivamente ao crescimento e desenvolvimento dos outros. Tomar não é a primeira cidade de Portugal a contratar este tipo de serviço na área da Comunicação. Talvez sejamos dos últimos, mas a hora é de recuperarmos o tempo perdido. -----

Aos senhores vereadores que tanto contestam esta decisão, aconselho-os a investigarem, exaustivamente, a confirmação do que acabo de dizer. Perante tantas dúvidas primárias é lamentável que ainda haja em Tomar quem pretenda contrariar a tendência do conhecimento, do crescimento e do desenvolvimento. Realmente, quem nasceu para ter 5 nunca poderá chegar aos 10. -----

Cumprimentos.-----

Com efeito e sobre o teor da sua comunicação, cumpre então, nesta reunião de câmara, publicamente e de forma a que fique devidamente registado em ata, dizer a V. Ex.^a o seguinte: -----

1. Não admitimos uma resposta desta natureza a V. Ex.^a, que, eleita como foi para o cargo, para um mandato de 4 anos, deverá cumprir o seu mandato dentro dos parâmetros estabelecidos pela lei. -----
2. As suas competências, obrigações e deveres encontram-se impostas pela Lei, pelo que não pode V. Ex.^a se desobrigar do cumprimento do Princípio da Legalidade.-----
3. Bem sabemos que a urbanidade, respeito e consideração, não estão no elenco das normas que impõem deveres a um Presidente de uma Câmara Municipal. Sim, é verdade Senhora Presidente. O legislador não quis colocar essas mesmas regras de conduta, no pressuposto de que um eleito sabe, à partida, que assim deverá agir no exercício do seu mandato.-----
4. A Senhora presidente foi eleita para governar. Não para fazer considerandos dos requerimentos apresentados. As dúvidas foram legitimamente por nós levantadas e não admitimos considerações de mau gosto e julgamentos de caráter, em documentos oficiais subscritos por V. Ex.^a, a quem, repetimos, se encontra vinculada a um conjunto de regras, inerentes a quem está a gerir dinheiros públicos. -----
5. V. Ex.^a parece lidar mal com a democracia e com a oposição. Lembramos que são vários, inúmeros, os requerimentos por nós apresentados e aos quais nem tão pouco uma linha V. Ex.^a se dignou a responder.-----
6. Senhora Presidente, não aceitamos a resposta que Ex.^a deu. A mesma foi prepotente,



ofensiva, injuriosa e insultuosa. Exigimos que o texto seja corrigido, com o devido pedido de desculpas.-----

7. Alertamos ainda que são vários os requerimentos que apresentámos e que ainda não tivemos qualquer resposta. A título de exemplo, nada sabemos dos investimentos feitos no parque empresarial, do número de processos desmaterializados, do Tomar 2020, do fórum romano, das listagens dos edifícios das escolas destinadas à habitação social, do chamado parque nómada, entre outros. Consideramos que a falta de resposta a estes requerimentos, além de constituir uma flagrante violação da lei, configura uma falta de respeito pelos eleitores e cidadãos de Tomar.-----

8. Exigimos assim nova resposta ao requerimento apresentado a 27 de fevereiro de 2017, com a devida e clara fundamentação da necessidade da Câmara Municipal necessitar da contratação de uma empresa de comunicação e quais as tarefas em concreto que essa empresa irá realizar, uma vez que o próprio Município dispõe de um Gabinete de Comunicação, cujas atribuições, de uma forma geral, se encontram assim duplicadas, por via do contrato efectuado por V. Exa.".-----

Continuando, **a Sra. Vereadora Beatriz Schulz** passou a referir-se, em concreto, ao caderno de encargos que lhe foi enviado em resposta ao requerimento em apreço: leu, na íntegra, o artigo décimo sexto do regulamento de organização dos serviços da Câmara Municipal, que define quais são, em geral, as competências do Gabinete de Comunicação; referiu que, de acordo com o mapa de pessoal da Câmara Municipal, há dois trabalhadores afetos a este gabinete, mas sabem que estão lá cinco pessoas; perguntou o que é que, afinal, faz o Gabinete de Comunicação da Câmara para a Sra. Presidente ter que contratar serviços de comunicação, pelo valor de cerca de cinquenta mil euros; espera que estas pessoas não estejam só e unicamente a olhar para o ar; estando a Sra. Presidente no exercício de funções há três anos, também gostava de saber porque é que o media training surge a seis meses das eleições e porque é que, dada a proximidade do ato eleitoral, não existe uma cláusula de cancelamento do contrato para o caso da nova governação da Câmara o pretender fazer; por último, solicitou que o relatório mensal de atividades que será apresentado pelo prestador de serviços também seja disponibilizado mensalmente aos vereadores da oposição, assim como o sistema de clipping. Perguntou quando é que são estabelecidos prazos para otimizar os Transportes Urbanos de Tomar e qual é o ponto da situação dos processos de expropriação de terrenos para ampliação de cemitérios nas freguesias.-----

A Sra. Presidente disse que não percebe a pergunta inicial da Sra. Vereadora se tem em seu



poder o caderno de encargos e o regulamento de organização dos serviços; uma coisa não colide com a outra; quando contratam uma agência de comunicação certamente que não pretendem comunicar o trabalho da Presidente e da Câmara (esse serviço é assegurado pelo Gabinete de Comunicação, através do site e do facebook, e dos contactos com os órgãos de comunicação social locais e regionais, assim como as publicações que o Município tem e todos os cartazes dos eventos, quer da Câmara quer das associações do concelho que o solicitam, cujo resumo mensal é submetido ao Executivo, para conhecimento e ratificação do apoio prestado), mas antes comunicar de forma profissional o que é Tomar, pelos eventos que tem, como um destino turístico de fim-de-semana, não só nos órgãos de comunicação social nacionais (também têm feito algum trabalho através da agência de promoção externa); questionou de que é que adianta terem ene eventos se não os comunicam devidamente (há dois anos, por exemplo, foi à TVI para comunicar a Festa Templária e só quem lá esteve é que sabe as vergonhas que passou; quem for à televisão comunicar um evento necessita de formação para comunicar eficazmente), nomeadamente para os órgãos de comunicação social de âmbito nacional; querem comunicar, de forma profissional e eficaz, o destino Tomar e o que Tomar tem de bom para que não desapareça dos circuitos turísticos que existem, o que poderá acontecer se continuarem a comunicar Tomar de forma amadora, como têm feito ao longo destes anos.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão começou por adiantar que, neste momento, não está em condições de informar sobre o ponto da situação dos processos de expropriação de terrenos para os cemitérios das freguesias. Disse que há algumas coisas que foram referidas pela Sra. Vereadora que não podem passar impunes e têm que ser esclarecidas. Primeiro, não sabe onde é que obteve a informação de que existem cinco pessoas no Gabinete de Comunicação porque são três os trabalhadores da Câmara afetos à referida unidade orgânica; em bom rigor, apenas um, sobejamente conhecido de todos, é responsável pela comunicação do Município; outro faz o trabalho gráfico e o terceiro o trabalho administrativo e de coordenação do agendamento e planeamento do trabalho, nomeadamente dos trabalhos gráficos que os vários setores municipais vão solicitando, e também as associações do concelho, como é sabido; é verdade que, na prática, existe um quarto elemento que é trabalhador do quadro dos SMAS e que, neste mandato, tem trabalhado em conjunto com este gabinete porque é Técnico Superior de Artes Gráficas e o trabalho que assegurava era o de atendimento a clientes dos SMAS (trabalho gráfico fazia uma ou duas vezes por ano, no orçamento e nos documentos de prestação de contas dos SMAS; convém que isto fique claro para se perceber como é que



J.
[Signature]

43

encontraram esta casa; tinham um técnico superior de artes gráficas a fazer atendimento ao balcão e a maioria do trabalho era contratado fora, mesmo para fazer um simples cartaz para um evento; no início do mandato, quando a situação foi detetada, acharam que não fazia sentido não rentabilizarem os recursos humanos que tinham e o técnico dos SMAS veio juntar-se aos gráficos da Câmara (nem sequer se conheciam apesar de trabalharem há anos no Município), com muita resistência inicial por parte de quem, na altura, estava à frente dos Serviços Municipalizados). Referiu que todos percebem as intenções com que se tenta fazer deste caso um caso, pelo que é preciso lembrar que a contratação de um gabinete de comunicação já foi feita outras vezes, neste mandato e nos anteriores, e bem, porque é assim que qualquer município, qualquer empresa ou qualquer instituição trabalha hoje em dia para promover os seus eventos; quando, no passado, as Estátuas Vivas apareceram na televisão e nos demais órgãos de comunicação social, tinham uma agência de comunicação por trás a trabalhar, e bem, porque é assim que se trabalha; há dois anos, estive cá a TSF a transmitir em direto uma parte da Festa Templária, também fruto do trabalho da agência de comunicação que existia na altura; o Gabinete de Comunicação deste Município, e dos outros, trabalha na perspetiva local, para o interior do concelho; é assim que se trabalha e desengane-se quem achar que não é assim. Disse ao Sr. Vereador João Tenreiro, porque também é presidente e primeiro responsável pelo maior partido da oposição, e tem por isso responsabilidades acrescidas, que o respeito é devido e todos o exigem, mas respeito é o que não tem havido por parte da sua colega, porque foi a Sra. Vereadora Beatriz Schulz que foi para as redes sociais insultar e chamar todos os nomes à Presidente (mentirosa, entre outras coisas) e aquilo que se diz em público tem que ter responsabilidades; não costuma trazer para aqui questões partidárias, mas foram os Srs. Vereadores do PSD que vieram referir um comunicado do PS e tem que dizer, ainda sobre a questão da agência de comunicação, que a Sra. Vereadora Beatriz disse inclusivamente nas redes sociais (não se trata de lápis azul, mas de ser responsável por aquilo que se diz) que deve ser porque o PS está falido e precisa de uma agência para fazer campanha; veem bem quem é que já começou a fazer campanha, até com outdoors colocados; é verdade que o respeito é devido, mas primeiro presta-se respeito e depois exige-se. -----

A Sra. Presidente questionou a Sra. Vereadora Beatriz Schulz se pretende requerer a prestação de informação sobre o ponto da situação dos processos de expropriação de terrenos para os cemitérios, dado que, de momento, não é possível dar resposta à questão que colocou.

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz requereu a prestação dessa informação. Referiu que não



J.
A

vai responder a estas provocações porque já chega, estão numa reunião da Câmara e quem não deve não teme, ficando a aguardar o relatório mensal da atividade desse prestador de serviços de comunicação. **Requeru ainda** o fornecimento do caderno de encargos do procedimento para realização de obras no Quartel dos Bombeiros e o fornecimento do caderno de encargos do procedimento para aquisição de equipamento para a modalidade de salto à vara, no valor de cerca de vinte e dois mil euros. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques começou por se referir à comunicação dos eventos, que considerou significativos para o Município, de nível local, regional e até nacional, reforçando que já há muito tempo que defende que os eventos deviam ser programados com alguma antecedência (é verdade que nunca lhe deram ouvidos) e fazerem parte inclusivamente do plano de atividades e do orçamento da Câmara Municipal; o nosso programa cultural ficaria mais enriquecido e, também, facilitaria o trabalho do gabinete de comunicação que agora foi contratado; concorda que devem ter conhecimento dos custos envolvidos, saber o custo total do evento e o que custa ao Município sendo certo que, muitos deles podem ter outros apoios ou até ter o custo repartido com outras entidades, mas também devem saber os custos que alguns tinham anteriormente e fazer a comparação, pois também sempre disse que havia possibilidade de reduzir custos. Salientou que, se tem dito em várias reuniões que a campanha eleitoral começou, agora, cada vez mais, está a começar a transformar-se em algo que não devia acontecer, muito menos na reunião da Câmara; já há muitos anos que o PS e o PSD andam de costas viradas, até quando foram coligados faziam oposição uns aos outros e opunham-se aos pelouros que os outros tinham; seria desejável que isto não fosse notícia porque será estar a comunicar mal para fora, mas, com certeza, vai ser porque a verdade é que a comunicação social gosta destas coisas; quem assistir de fora aos relatos que fazem das reuniões da Câmara, se passar, como já passou na última reunião, algo que não é positivo, devem sentir-se todos responsabilizados ou até de alguma forma penalizados porque assim é, mas a realidade é que, infelizmente, se contribuiu para isso. Referiu que, hoje, numa pequena viagem que fez, achou curioso um comentário que ouviu a um português na TSF, que dizia que era a oposição que devia governar porque quando se está na oposição se tem sempre ideias novas e coisas para fazer, mas quando se chega lá não se faz; achou piada porque, na realidade, já assiste a isto há uns anos, neste mandato e nos anteriores; é bom que haja memória e que, às vezes, se tenha mais algum cuidado naquilo que se diz; não tem problemas em dizer que, passado um ano de ter sido eleito pela primeira vez estava a reunir com o seu antecessor e a pedir desculpa de alguma coisa que tenha dito, sem problema nenhum, porque



9
M

também é verdade que, só quando se está no lugar em que está a Sra. Presidente é que se sabe o que isso custa; quando não se está, pensa-se que é tudo fácil e que é tudo ao nosso gosto, mas não é; disse muitas vezes, e repete, que, muitas vezes, quem está nesse lugar é mais um pau mandado do que outra coisa porque, se não vai aqui ou acolá é criticado, se vai também é criticado, se faz isto é criticado, se não faz também é criticado; não é fácil e por não ser é que é bom olharem para trás e perceberem o que é que se passou, para não serem, às vezes, injustos. De seguida, referiu-se aos temas da vida em sociedade e da integração das pessoas em termos sociais e de inclusão social e à necessidade de ir resolvendo as diferentes situações a pouco e pouco para não haver exclusão ou que esta seja mínima; conforme já abordou com a Sra. Presidente, uma das medidas nesse sentido podia ser a inclusão no regulamento para atribuição de habitação social de uma exceção para situações urgentes, porque há casos que merecerão a atenção de todos que não podem estar à espera do concurso. Referiu que todos têm consciência que, no concelho, há comportamentos desviantes que se vão agravando, no mundo dos estupefacentes, por exemplo, fruto do fluxo de pessoas que vêm a Tomar e que causam efeitos nos nossos jovens que, muitas vezes, são assediados e vítimas dessa situação; neste âmbito, destacou a iniciativa de um estabelecimento de educação do concelho que está a organizar semanas ligadas a determinado tipo de nacionalidades ou pessoas, como é o caso da semana da etnia cigana, que contará com a participação de pais, amigos e outras pessoas; a integração destas pessoas não se faz só com medidas de apoio financeiro e social, passa muito pela educação e pela cultura, pelo que entende dever realçar isto publicamente e dizer que estas atividades devem ser apoiadas e que todos, sem exceção, devem participar, independentemente de serem ou não convidados, e tentar que sejam dinamizadas, para que haja mais futuro para os nossos jovens e não aconteça o que vai acontecendo (chegam à escola de manhã, saem e vêm cá para baixo, procurar outras coisas, em vez de frequentarem as aulas, terem algum sucesso e algum futuro). Fez votos para que, nas próximas reuniões, não se repitam algumas coisas que vão acontecendo, porque não é para isso que cá estão e devem dar outra imagem do Município que, apesar de tudo, tem tido algum sucesso, agora e antes; todos fizeram o que foram capazes sendo certo que há erros que se cometem que devem ser assacados a quem devem ser, se for caso disso, porque, neste país, anda-se farto de ver a culpa morrer solteira; espera que este tipo de discussão mais acalorada, para não dizer outra coisa, mas, às vezes, um pouco triste, não tenha consequências, que se pare por aqui e a campanha eleitoral seja para o exterior, porque é assim que deve ser; cada um deve por a trabalhar o gabinete de



J.

comunicação que pode ter, como também já se nota por aí em termos eleitorais, e acha bem, porque é o caminho a fazer de quatro em quatro anos; como alguém já disse, se calhar, devia haver eleições mais vezes porque, se calhar, mais vezes as coisas aconteciam, mas pela positiva, não para haver estas discussões que, sinceramente, não levam a nada. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia treze de fevereiro de dois mil e dezassete, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dez de março de dois mil e dezassete, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco euros e quarenta e seis cêntimos (3.347.695,46€) em Operações Orçamentais, e cento e trinta e seis mil, quinhentos e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos (136.502,55€) em Operações Não Orçamentais.-----

N.º 01 – HOMENAGENS NO DIA 1 DE MARÇO DE 2017 - RATIFICAÇÃO -----

Foi presente, para ratificação, a lista de homenageados no dia um de março do corrente ano:

Medalha de Honra do Município (grau ouro):-----

João dos Santos Simões, José Júlio Bento, João Pedro da Mota Lima, Manuel Bento Baptista, António Carvalho, Raúl dos Santos Coito, Fernando Araújo Ferreira, Manuel da Silva Bonet, Luís Carlos da Silva Santos, António Cândido Lopes Madureira, João Manuel de Oliveira Vital e José Quitério -----

Medalha Municipal de Mérito (grau ouro): -----

Valor Cultural Municipal-----

Grupo de Forcados Amadores de Tomar e Sport Club Operário de Cem Soldos-----

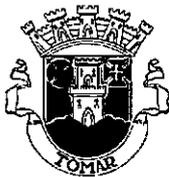
Medalha Municipal de Valor e Altruísmo (Grau Ouro)-----

José Ignácio Costa Rosa e Jaime de Magalhães Marques e Oliveira -----

Medalha Municipal de Valor Desportivo (grau ouro): -----

Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita, Ernesto Figueiredo e Carlos Tavares.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, ao abrigo do regulamento de atribuição de insígnias e medalhas municipais, deliberou: -----



g.
A

1.- Ratificar a lista de homenageados no dia um de março do corrente ano nos seus precisos termos.-----

2.- Atribuir ao Clube Thomarense a **Medalha Municipal de Mérito (grau ouro) - Valor Cultural Municipal**, pelos serviços culturais prestados ao concelho de Tomar, da qual o Município ficará fiel depositário até que reative as suas atividades. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 02 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A FREGUESIA DE SABACHEIRA -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta do contrato interadministrativo de delegação de competências na Freguesia de Sabacheira, pelos fundamentos apresentados, cujo montante ascende a 97.372,68€ (noventa e sete mil trezentos e setenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos), pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus precisos termos, conforme proposto. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Os srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto:” Não estando em causa a realização de obras quer nesta freguesia, quer em qualquer outra, condição essencial para o desenvolvimento do Concelho, todavia, continuamos a pugnar pela forma ilegal que revestem este tipo de contratos, que têm vindo ser submetidos à apreciação do executivo.-----

Tal como já foi sobejamente referido na Assembleia Municipal, estes contratos não tem a concretização dos requisitos estipulados, de forma obrigatória, na Lei nº 75/2013. Antes pelo contrário, são compostos de artigos que constituem, por sua vez, a reprodução dos próprios artigos da Lei.-----

Assim, o contrato em causa não concretiza o objecto (pavimentação em lugares inteiros, ou não ?!), não concretiza prazos, nem formas de pagamento, não concretiza meios financeiros e não concretiza recursos humanos a afectar. De igual forma, não vem acompanhado dos estudos que refere a Lei 75/2013, que sirvam para a sua fundamentação.-----

Constituí uma clara violação dos princípios estipulados nos Artºs. 115º, 121º e 122º do referido diploma legal, ficando nós sem saber se os contratos que têm vindo a ser



apresentados por este Executivo, respeitam, ou não, os princípios da igualdade e da não discriminação das freguesias. -----

As obras que os mesmos contemplam não estão concretizadas, nem em forma, nem em quantidade, e, mais grave ainda, trazem consigo um mapa de cabimento, mas não respeitam a Lei nº 8/2012, pois não apresentam o respectivo compromisso (pois não referem nem montantes a atribuir, nem prazos para o efeito...). -----

Em consequência, pretende o PSD chamar à atenção de que, os contratos com as freguesias são muito importantes, e, como se disse, fundamentais para o progresso e desenvolvimento das mesmas, mas têm de cumprir as formas legalmente previstas, sob pena de acarretarem responsabilidade financeira. -----

O PSD apenas vota a favor, por considerar que as populações das freguesias não podem sair prejudicadas por estas formas de actuação e sendo esta a sua preocupação. -----

N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A FREGUESIA DE ASSEICEIRA -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta do contrato interadministrativo de delegação de competências na Freguesia de Asseiceira, pelos fundamentos apresentados, cujo montante ascende a 74.505,70€ (setenta e quatro mil quinhentos e cinco euros e setenta cêntimos), pelos fundamentos apresentados. ---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus precisos termos, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Os srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto:” Não estando em causa a realização de obras quer nesta freguesia, quer em qualquer outra, condição essencial para o desenvolvimento do Concelho, todavia, continuamos a pugnar pela forma ilegal que revestem este tipo de contratos, que têm vindo ser submetidos à apreciação do executivo. -----

Tal como já foi sobejamente referido na Assembleia Municipal, estes contratos não tem a concretização dos requisitos estipulados, de forma obrigatória, na Lei nº 75/2013. Antes pelo contrário, são compostos de artigos que constituem, por sua vez, a reprodução dos próprios artigos da Lei. -----

Assim, o contrato em causa não concretiza o objecto (realização de actividades... Que actividades?), não concretiza prazos, nem formas de pagamento, não concretiza meios



financeiros e não concretiza recursos humanos a afectar. De igual forma, não vem acompanhado dos estudos que refere a Lei 75/2013, que sirvam para a sua fundamentação. --
Constituí uma clara violação dos princípios estipulados nos Artºs. 115º, 121º e 122º do referido diploma legal, ficando nós sem saber se os contratos que têm vindo a ser apresentados por este Executivo, respeitam, ou não, os princípios da igualdade e da não discriminação das freguesias. -----

As obras que os mesmos contemplam não estão concretizadas, nem em forma, nem em quantidade, e, mais grave ainda, trazem consigo um mapa de cabimento, mas não respeitam a Lei nº 8/2012, pois não apresentam o respectivo compromisso (ao não referirem nem montantes a atribuir, nem prazos para o efeito...). -----

Em consequência, pretende o PSD chamar à atenção de que os contratos com as freguesias são muito importantes, e, como se disse, fundamentais para o progresso e desenvolvimento das mesmas, mas têm de cumprir as formas legalmente previstas, sob pena de acarretarem responsabilidade financeira. -----

O PSD apenas vota a favor, por considerar que as populações das freguesias não podem sair prejudicadas por estas formas de actuação e sendo esta a sua preocupação.". -----

Os srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram o seguinte **requerimento**: "O PSD requer que, no prazo legal, lhe seja enviada pela Divisão Financeira, a seguinte informação: -----

a)-Mapa/resumo, com a data da celebração dos contratos interadministrativos celebrados com cada uma das freguesias do Concelho, com a discriminação das transferências já efectuadas ao abrigo de cada contrato, e os respectivos números de cabimento e compromisso de cada transferência, devidamente datados; -----

b)-Indicação dos montantes que faltam transferir, para cada uma das freguesias, ao abrigo dos mesmos contratos.". -----

N.º 04 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente de Câmara referente à informação n.º 53/2017 do Gabinete de Apoio à Presidência, à Vereação e à Provedoria Municipal, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de fevereiro de 2017. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as



cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 1.322,20€ (mil trezentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES DO PSD:-----

N.º 05 – AUDITORIA AO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E À DIVISÃO URBANÍSTICA -----

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes: "Constatamos que nos últimos tempos têm sido levantadas dúvidas e suspeições sobre obras realizadas no Município. -----

Acresce a circunstância de o anterior Vereador que tinha a seu cargo a área do Urbanismo, Sr. Arq. Rui Serrano, ter apresentado a sua demissão, nunca explicada e esclarecida pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Tomar. -----

Assim sendo, em nome do princípio da transparência e para cabal esclarecimento das matérias relacionadas com as obras, municipais e particulares, requer-se seja efectuada uma auditoria por entidade externa, ao Departamento de Obras Municipais e à Divisão Urbanística, incluindo o antigo Departamento de Gestão Urbanística, com início a definir e termo em 31 de Dezembro de 2016."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus precisos termos. -----

Mais deliberou definir a data de 1 de janeiro de 2005 para início da auditoria. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

O Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques apresentou a seguinte declaração de voto: "De acordo com o primeiro parágrafo da declaração de voto que o PSD apresentou a treze de fevereiro, quando aprovámos a auditoria à Divisão Financeira, que passo a reiterar, "considera o PSD", e eu também, "que está mesmo na hora de acabar com as dúvidas e suspeições que propositadamente têm vindo a ser criadas através de factos políticos, que mais não são do que isso mesmo: - factos políticos, ainda mais em ano de eleições como se comprova com esta proposta.""-----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em fevereiro e março, pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), f) e g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º



75/2013, de 12 de setembro; pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º e do n.º 4 do artigo 5.º do RJUE; e pela Sra. Vereadora Sara Costa, ao abrigo da alínea qq) do n.º 1 do mesmo artigo e do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Os srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte **declaração para a ata**: "Como já referimos, o assunto respeitante à venda ambulante tem legislação própria. -----

A ocupação de espaço público para a venda ambulante não está contida na alínea qq) do nº 1 do artº 33 do RJAL, mas sim na Lei 10/2015, nos seus artºs. 79 e 81, os quais prevêm a existência de Regulamento que determine que "a atribuição do direito ao uso de espaço público deve ser realizada por procedimento de seleção para atribuição dos espaços, assegurando a não discriminação entre operadores económicos".-----

A ser assim, e, sem procedimento prévio, a Sra. Vereadora não poderia ter despachado favoravelmente a atribuição dos referidos espaços. -----

Aliás, tal situação já ocorreu no período da Festa dos Tabuleiros, e, então foram cumpridos os procedimentos previstos em Regulamento. -----

Não havendo Regulamento, deverão, pois, tais assuntos ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Por conseguinte, recomendamos que os mesmos despachos sejam revogados, por feridos de ilegalidade.". -----

Os srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram o seguinte **requerimento**: "Tendo sido simplesmente comunicada a realização de uma 3ª alteração ao Orçamento de 2017, vem o PSD solicitar que nos sejam facultadas, por escrito, as seguintes informações: -----

a)-Em que consistiu a alteração em causa, nomeadamente, que verbas estão em causa;-----

b)-A respectiva fundamentação deste acto administrativo; -----

c)-Cópia do despacho da Sra. Presidente que aprovou o respectivo acto.".-----

EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:-----

N.º 07 – RECONVERSÃO DA EB1 DE CALVINOS EM CENTRO DE APOIO AO PEREGRINO – PROJETO BASE-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 21/2017 da Equipa de Projeto TomarHabita, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto



base para reconversão da EB1 de Calvinos em Centro de Apoio ao Peregrino, apresentado pela Gestorigam, PT Building Solutions, limitada, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o projeto base para reconversão da EB1 de Calvinos em Centro de Apoio ao Peregrino, nos termos propostos na informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----

N.º 08 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – fevereiro de 2017-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de fevereiro de 2017. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 125,00€ (cento e vinte cinco euros). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO: -----

N.º 09 – TRANSMISSÃO DO LOTE 9 DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR E DAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 38/2017 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o exercício do direito de preferência na alienação do Lote 9 da Zona Industrial de Tomar, agora designado Parque Empresarial de Tomar, e das construções nele erigidas, a favor de Justino Louro Fernandes & Filhos, Lda, nos termos e condições indicadas pela Sapa Portugal, SA, atual detentora do direito de superfície, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na transmissão onerosa do direito de superfície do referido lote e das construções nele erigidas, pelo valor global de 220.000€ (duzentos e vinte mil euros), e autorizar a sua transmissão a favor de Justino Louro Fernandes & Filhos, Lda, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 10 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES –Santa Casa da Misericórdia de Tomar--



g.
↓

No seguimento da deliberação de 16 de janeiro de 2017, foi presente o processo n.º 258/2010 relativo ao licenciamento de edifício destinado a equipamento, para alojamento de pessoas idosas, em nome de Santa Casa da Misericórdia de Tomar, com as informações n.ºs 2225/2017 e 2364/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o reconhecimento em definitivo da nulidade do ato de licenciamento, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou reconhecer em definitivo a nulidade do licenciamento, nos termos propostos nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de caducidade-----

No seguimento da deliberação de 2 de maio de 2013, foi presente o processo n.º 437/2011, relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação unifamiliar e destaque de parcela de terreno em Carvalheiros, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de Augusto Batista Bento & Filhos, limitada, com informações n.ºs 1594/2017 e 1809/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar em definitivo a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de caducidade-----

No seguimento da deliberação de 31 de outubro de 2013, foi presente o processo n.º 358/2009 relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação unifamiliar e muro de vedação em Carvalheiros, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de Flávia Catarina Dionísio Machado Martins, com informações n.ºs 1681/2017 e 1789/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do licenciamento, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar em definitivo a caducidade do licenciamento, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----



9
A

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de caducidade-----

No seguimento da deliberação de 25 de julho de 2013, foi presente o processo n.º 696/2004, relativo ao licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma habitação sita no lugar de Estrada, Freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Herlander Llano Eleutério da Silva, com informações n.ºs 1581/2017 e 1786/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do licenciamento, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar em definitivo a caducidade do licenciamento, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de caducidade-----

Foi presente o processo n.º 150/2002, relativo a construção de habitação no Alto da Venda Nova, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, em que é requerente Clementina da Silva Fernandes Arsénio, com as informações n.ºs 2046/2017 e 2262/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do alvará de licença de obras de construção de habitação n.º 387/2002, no seguimento da deliberação de 19 de dezembro de 2016, bem como o reconhecimento do interesse da conclusão da obra, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:-----

1.- Declarar em definitivo a caducidade do alvará de licença de obras de construção de habitação n.º 387/2002. -----

2.- Reconhecer o interesse da conclusão da obra e deferir o pedido de emissão de licença especial para obras inacabadas, ao abrigo do artigo 88.º do RJUE, na sua atual redação, com os condicionamentos propostos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 - COMUNICAÇÃO PRÉVIA - Declaração de Caducidade-----

Foi presente o processo n.º 156/2009, relativo à construção de habitação no lote 2A do loteamento n.º 4/1995, em Casal Castilho, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de Fernando da Conceição Miguel, com as informações n.ºs 1958/2017 e 1963/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do



g.
A

Executivo Municipal a revogação da deliberação tomada a 10 de novembro de 2014 e a declaração de caducidade do ato de admissão de comunicação prévia de obras de construção de habitação, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:-----

- 1.- Revogar a deliberação tomada a 10 de novembro de 2014;-----
- 2.- Declarar a caducidade do ato de admissão de comunicação prévia de obras de construção de habitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, na redação aplicável, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do ato para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 16 – PASSEIO TODO O TERRENO TURÍSTICO – Casa do Concelho de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Sara Costa referente à informação n.º 692/2017 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento da taxa de apreciação devida pelo licenciamento do passeio todo o terreno turístico promovido pela Casa do Concelho de Tomar, no dia 4 de março de 2017, conforme solicitado. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Casa do Concelho de Tomar do pagamento da taxa, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

N.º 17 – UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – Paróquias de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 237/2017 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal, para realização de conferência, no dia 8 de abril do corrente ano, conforme solicitado pelas Paróquias de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar as



J. ↓

Paróquias de Tomar do pagamento devido pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 33.º do respetivo regulamento. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 18 - UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Sindicato dos Trabalhadores dos Registos e do Notariado -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 287/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do Complexo Desportivo Municipal, no dia 10 de março de 2017, para reunião de delegados sindicais do Sindicato dos Trabalhadores dos Registos e do Notariado. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Sindicato dos Trabalhadores dos Registos e do Notariado do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 – ENCONTRO CONVÍVIO DE MOTOCROSS – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 285/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas administrativas devidas pela emissão das licenças para realização do encontro convívio de motocross, na pista do Alto da Fonte, em Asseiceira, e do pagamento devido pelo apoio dos Bombeiros Municipais, conforme solicitado pela Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar, e do pagamento devido pela assistência a prestar ao evento pelos Bombeiros Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE: -----

N.º 20 – FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA EPAL E ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos



SMAS, em 6 de março de 2017, sobre o consumo de água daqueles serviços, em janeiro do corrente ano, relativo aos contratos de fornecimento e concessão com a EPAL e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e vinte e quatro minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

Avelina Maria Lopes Leal
